




ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2009

Dispõe sobre procedimentos administrativos a serem observados pelos setores da EESC na solicitação de viagens utilizando veículos oficiais e terceirizados

Maria do Carmo Calijuri, Diretora da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando normatizar procedimentos quanto à solicitação de viagens utilizando veículos oficiais e terceirizados determina:

- 1) As solicitações de viagens utilizando carros oficiais ou terceirizados deverão ser encaminhadas ao Serviço de Transportes (SVTRANS), **impreterivelmente, até às 10horas do dia anterior à viagem;**
- 2) Viagens a serem realizadas aos **sábados, domingos e às segundas-feiras** deverão ser solicitadas até às **10horas da sexta-feira anterior**. Aos **feriados**, as solicitações deverão ser encaminhadas até às **10horas do dia útil que antecede o feriado;**
- 3) **Cancelamento de viagens terceirizadas** deverão ser comunicadas ao SVTRANS até às **16horas da data anterior à viagem**. A não comunicação implica no ressarcimento da viagem pelo requisitante.
- 4) Esta Ordem de Serviço visa dar condições para que o SVTRANS programe adequadamente sua escala de viagens prevendo a manutenção de veículos, reserva de veículo terceirizado, o cumprimento do rodízio de acordo com o final de placa e dia da semana para viagens à capital e, sobretudo, cumprir o intervalo de 11horas de descanso dos motoristas em obediência ao disposto no artigo 66 da CLT: *“Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.”*
- 5) As solicitações de viagens que não obedecerem ao disposto nesta Ordem de Serviço não serão atendidas.
- 6) Os casos excepcionais serão submetidos à apreciação da Direção da EESC.
- 7) Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de **20/10/2009**.

São Carlos, 16 de outubro de 2009.


Maria do Carmo Calijuri

Diretora